

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 83/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 262/2019  
Data: 02/04/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME**  
Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 89.132.369/0001-61

Código: 6769

Inscrição Estadual: 121044444002

**Objeto da Compra:** CONCERTO DO ENCANAMENTO QUE SE LOCALIZA ABAIXO NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	CANO DE 40 (01-03-2878)	MT	7,00	70,00
2	4,00	LUVAS PARA CANO DE 40 (01-03-2890)	UN	3,30	13,20
3	1,00	COLA PARA CANO (01-03-0144)	UN	7,00	7,00
4	2,00	ADAPTADOR 40G (01-03-2880)	UN	4,00	8,00
5	1,00	COLA DE SILICONE (01-01-2233)	UN	7,00	7,00
6	1,00	ROLO TEFLON PEQUENO ( 25 METROS) (01-03-2882)	UN	4,80	4,80
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	1.790,00	1.790,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 2 de Abril de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 83/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 262/2019  
Data: 02/04/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIA APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---